



Nota de Abertura

Educação Inclusiva: foco nas políticas, nas escolas e nas práticas

O Ministério da Educação aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram caminhos que lhes possibilitam o desenvolvimento de níveis de educação e de formação promotores da sua plena inclusão social.

Esta prioridade política vem concretizar o direito das crianças e dos jovens a acederem a uma educação inclusiva e de qualidade, que leve mais longe as suas potencialidades e expectativas no âmbito de projetos educativos das comunidades, facilitadores da participação e do sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de inserção e coesão social.

Os Decretos-Leis n.º 54/2018 e n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, afirmam que no centro da atividade da escola estão as aprendizagens dos alunos. Aprendizagens, essas, que têm como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e que se materializam no desenvolvimento de Valores e de Áreas de Competência que contêm em si a articulação complexa de conhecimentos, capacidades e atitudes.

O Perfil dos Alunos estabelece uma visão de escola, constituindo-se para a sociedade em geral como um guia que enuncia os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva. Neste pressuposto, e tomando o DL 54/2018 e a sua implementação como objeto desta NOESIS temática INCLUSÃO, consideramos como eixo central de orientação para a educação, a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos. Neste sentido, torna-se fator essencial a diversificação de estratégias que integrem essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios disponíveis, para que todos participem na vida das comunidades educativas onde estão inseridos. Isto implica uma aposta decisiva na autonomia das escolas, nomeadamente no que se refere às questões do desenvolvimento curricular, numa lógica de trabalho colaborativo e onde a diversidade tem um papel decisivo.

Trabalhar a Inclusão é um processo complexo que carece de uma articulação entre equipas locais das escolas e equipas centrais e regionais do Ministério da Educação. Para dar resposta a esta necessidade, foi criada, pelo Despacho n.º 9726/2018, uma equipa de

coordenação nacional, coadjuvada por uma equipa técnica e por equipas regionais. Estas equipas assumem como missão acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Todo este trabalho estrutura-se também numa aposta em medidas de formação e de capacitação de todos os elementos das Comunidades Educativas. A esse nível, a DGE tem vindo a desenvolver formação no âmbito da aplicação do DL 54/2018, de 6 de julho, referindo-se a título de exemplo:

1. Seminários de Discussão Pública que envolveram quase 3 mil participantes;
2. Ações orientadas pela DGE, entre outubro de 2017 e julho de 2018, dirigidas a professores, psicólogos, técnicos e pais/encarregados de educação, em parceria com Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, Centros de Formação de Associação de Escolas, Universidades, Associações Profissionais, entre outras, num total de quase 6 mil envolvidos;
3. Ações orientadas pela DGE, entre setembro de 2018 e outubro de 2018, dirigidas a professores, psicólogos, técnicos, pais/encarregados de educação, que envolveram mais de 4 mil participantes, por todo o país;
4. Seminários orientados pela DGE e pela DGEstE entre outubro de 2017 e julho de 2018, dirigidos a diretores de Agrupamentos de Escola e Escolas não Agrupadas de escolas da rede pública e privada (Almada, Évora, Coimbra e Porto - cerca de 1270 participantes);
5. Curso de Formação de Formadores promovido pela DGE em que se acreditaram 150 formadores (formadores/as indicados pelos CFAE que vão replicar a formação até ao final de julho de 2019);
6. Ações de Formação dirigidas a 300 psicólogos escolares;
7. Seminários orientados pela DGE dirigidos a diretores e professores de educação especial da Região Autónoma da Madeira.

Com estas iniciativas o Ministério da Educação assume um trabalho de proximidade às Comunidades Educativas que inclui a formação dos elementos dessas Comunidades em parceria com outros intervenientes da Sociedade Civil, com papel determinante na responsabilidade da formação de todos os nossos alunos.

Prevê-se, ainda, o alargamento desta formação e capacitação ao longo do presente e próximos anos letivos em paralelo à divulgação de boas práticas, algumas apresentadas neste número temático da NOESIS, outras nos espaços *online*:

<https://webinars.dge.mec.pt/>

<http://afc.dge.mec.pt/pt>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-inclusiva>

O trabalho em curso visa apoiar a implementação e desenvolvimento da autonomia e flexibilidade curricular em cada escola, respeitando a sua identidade e opções, de forma a promover aprendizagens relevantes e significativas para todos. Trata-se da operacionalização dos princípios, visão e áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e da construção de uma identidade de escola inclusiva.

José Vítor Pedroso, Diretor-Geral da Educação

Eulália Alexandre, Subdiretora-Geral da Educação

Maria João Horta, Subdiretora-Geral da Educação

Apresentação da NOESIS Temática - Educação Inclusiva

Inclusão: notícias a meio da viagem...

Se a aprendizagem fosse vista como uma transmissão de conhecimentos, uma simples transmissão de conhecimentos, teríamos de encarar o aluno como um recipiente que receberia mais ou menos conforme a sua capacidade prévia... Mas hoje em dia, olha-se a aprendizagem como um conjunto de transições entre o que se sabia sobre um determinado assunto e o que se passa a saber depois de passar por este processo de aprendizagem. Esta conceção implica que precisamos de conhecer bem qual é o ponto de partida do aluno dado que sem conhecer o que o aluno sabe e como é que ele aprende, é muito difícil enquadrar qualquer proposta de aprendizagem. Se a aprendizagem é uma transição então tem de ser desenvolvida e avaliada mais pelo que o aluno recebe e menos por aquilo que lhe é “dado”.

Por isso é tão rica a metáfora da viagem (transição) para entender a Educação. Na verdade, a metáfora “das viagens” dado que os percursos são muito personalizados e, desta forma, têm tempos e trajetos que podem ser muito diferentes.

A Inclusão é – tal como a Educação - um conjunto de viagens. Não só no que respeita ao percurso dos alunos, mas também os percursos do currículo, da organização da escola, do trabalho pedagógico, das formas de avaliação, dos apoios essenciais para que ninguém fique para trás. Trata-se de planear e acompanhar as opções que nos podem levar mais perto de uma escola que leve todos os alunos ao melhor das suas possibilidades aproveitando a enorme riqueza que a interação pode trazer ao processo de aprendizagem.

Por isso é tão importante trocar experiências, saber quais as viagens que outras pessoas e outras instituições consideraram melhores e mais justas, sabendo que não há um único ponto de partida, nem um caminho que é o melhor para todos e, menos ainda, um destino que inexoravelmente temos de atingir.

Pensar a **inclusão de uma forma inclusiva** é antes de mais não formatar a inclusão, arrumando-a em caixinhas umas dizendo: “isto é inclusão” e outras: “isto não é inclusão”. Claro que sabemos que há práticas e valores que estão nos antípodas da inclusão, mas devemos pensar que a Inclusão tem de ser mais que a simples transmissão de um modelo, é processo de transição de um modelo não inclusivo para um modelo inclusivo.

Por isso é tão importante conhecer o que várias escolas, com realidades bem distintas conseguem fazer. Os resultados finais são por vezes bem distintos mas (como

fundamentadamente esperamos) se todas as escolas fizerem o melhor que podem e sabem para progredir neste processo e se o processo de tornar as escolas mais inclusivas fôr um processo flexível e em permanente melhoria, aí sim, poderemos progredir a aproveitar a nossa viagem.

Como em todas as viagens precisamos de meios (“quem vai para o mar previne-se em terra”...) e precisamos de viajantes motivados e críticos. Viajantes que trabalham para os filhos dos outros como gostariam que trabalhassem com os seus próprios filhos. Numa altura em que alguns itinerários da viagem foram alterados (ref. Dec-lei 54/2018) é preciso reconhecer o que sabemos fazer, o que já fizemos para que possamos melhor responder às necessidades de apoio de todos os alunos que querem viajar connosco para chegarem aos destinos que querem e podem. São estes viajantes mais novos que seguem ao nosso lado, mas que não calcam exatamente em cima das nossas pegadas. E mesmo assim, e por isso mesmo, juntos mas diferentes precisamos urgentemente de viajar para uma escola justa, equitativa e inclusiva.

David Rodrigues

Presidente da Pró – Inclusão (Associação Nacional de Docentes de Educação Especial)
Conselheiro Nacional de Educação



Filomena Pereira
Direção-Geral da Educação

Educação Inclusiva: um imperativo ético

Nos últimos anos temos vindo a assistir a uma progressão positiva, bastante expressiva, do desempenho dos alunos portugueses no contexto de diversas avaliações internacionais. Mais do que olhar individualmente para estes dados, é crucial observar a consistência da melhoria, progressiva e sólida, que reflete a trajetória positiva que Portugal tem vindo a percorrer.

É igualmente importante reconhecer que a responsabilidade por este mérito não pode, e não deve, ser avocada por ninguém em particular. Trata-se de uma responsabilidade partilhada entre os poderes políticos centrais e autárquicos, escolas, famílias e restante comunidade educativa, que resulta de um compósito de contributos de natureza institucional e individual. Neste domínio há que enaltecer o mérito das escolas e dos seus diversos atores, tantas vezes responsabilizados pelo insucesso educativo, mas raramente pelo sucesso.

Acreditando que o sucesso educativo só pode ser alcançado mediante a implementação de medidas de política, integradas e articuladas, os diplomas e instrumentos estruturantes de política educativo no domínio do currículo e das aprendizagens recentemente publicados, permitem ancorar as práticas educativas e estabelecer um referencial educativo único que assegure a coerência do sistema de educação e que garanta a todos os alunos o direito à aprendizagem e ao sucesso escolar.

É neste contexto que são publicados o DL n.º 54/2018 e o DL. n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, a par do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, da Estratégia para Cidadania e Desenvolvimento e das Aprendizagens Essenciais.

Se é verdade que só a 6 de julho foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 54/2018, também é verdade que o mesmo foi amplamente debatido num processo muito participado e num período alargado de tempo em consulta pública.

O próximo ano letivo será, como recentemente escreveu Filinto Lima, Presidente da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas, de adaptação à mudança de paradigma numa área que implica o envolvimento de toda a comunidade educativa, alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de educação, autarquias e tutela para que, cada aluno se sinta respeitado nas suas singularidades e consiga participar e realizar progressos ao longo da sua aprendizagem.

São estabelecidos neste diploma legal os princípios e as normas que garantem a inclusão enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.

Com efeito, ainda que a educação inclusiva, enquanto princípio ético, constitua nos dias de hoje um adquirido civilizacional, são ainda inúmeros os obstáculos que se colocam à sua plena implementação e tal só será possível no quadro de uma política integrada e sistémica que coloque no centro da escola os alunos e as aprendizagens.

Este conjunto de diplomas recentemente publicados, ao obrigar a que se reequacione o papel da escola e o modo como esta organiza e gere o currículo e as aprendizagens, constitui uma oportunidade de excelência para a melhoria do sistema educativo.

A Educação Inclusiva não é, não pode ser, não deve ser uma questão de calendário como alguns parecem fazer crer. Não pode ser adiada. Para além de uma questão técnica ou pedagógica, a educação inclusiva é, acima de tudo, uma questão de direitos humanos, pelo que a sua prossecução deverá ter sempre um carácter de urgência.

Perspetivar a educação inclusiva implica, assim, considerar as três dimensões que a mesma incorpora: a dimensão ética, referente aos princípios e valores que se encontram na sua génese; a dimensão relativa à implementação de medidas de política educativa que promovam e enquadrem a ação das escolas e das suas comunidades educativas e a dimensão respeitante às práticas educativas, não podendo nenhuma delas ser negligenciada

Ao adotar estas três dimensões, o DL n.º 54/2018 assenta no compromisso da construção de uma escola inclusiva, uma escola na qual todos os alunos têm oportunidade de realizar aprendizagens significativas e na qual todos são respeitados e valorizados, uma escola que corrige assimetrias e que desenvolve ao máximo o potencial de cada aluno.

Reconhecendo o caminho inquestionável, em matéria de inclusão, que nas últimas décadas Portugal tem vindo a percorrer, e o contributo importante do DL 3/2008, de 7 de janeiro como orientador das práticas educativas nos últimos anos, espera-se que o novo diploma contribua naturalmente para o reequacionamento do papel da escola, no modo como esta vê os alunos e como se organiza para responder a todos eles independentemente da diversidade cultural, linguística, étnica, cognitiva, sensorial, de tempos de aprendizagem, de interesses, de saúde ou outra.

Desde o início dos anos 90 que Portugal tem feito um caminho notável no trazer para a escola “os alunos diferentes”, “os alunos mais diferentes”, o que constitui reconhecidamente um ganho civilizacional de assinalar e resultante do contributo implicado dos diferentes profissionais que atuam nas escolas neste campo, mas é hoje reconhecido que este assinalável e importante movimento de integração não foi suficiente para colocar em causa a lógica seletiva e normalizadora de muitas práticas escolares.

Chegou o tempo de desafiar todos: o tempo da escola inclusiva. É essencialmente este atuar sobre a matriz da escola que o DL n.º 54/2018 traz de distintivo face a diplomas anteriores.

Nesta linha de pensamento estabelece-se que: “As escolas devem incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória”.

Reforça-se, assim, a ideia de que a construção de escolas inclusivas é um processo que nunca está acabado, assente numa perspetiva da melhoria contínua.

A construção de uma escola inclusiva implica, por isso, um processo de melhoria e de desenvolvimento contínuo das escolas para responder à diversidade da sua população escolar, assente na gestão estratégica, na corresponsabilização, na sustentabilidade, na cooperação, no envolvimento ativo de todos, na avaliação e monitorização e na formação dos profissionais.

Espera-se, assim, que da aplicação do DL n.º 54/2018, na continuação de muitos dos valores já presentes no DL 3/2008, resulte maior qualidade nos processos educativos de todos os alunos, mais participação efetiva de todos os alunos nas atividades comuns da escola, mais apoios aos professores de turma/disciplina, maior envolvimento dos pais/encarregados de educação, uma maior eficácia na disponibilização de recursos

adequados e alocados em tempo oportuno e na implementação de dispositivos de regulação do trabalho desenvolvido.

Reconhecemos que coexistem hoje em dia, nas nossas escolas, excelentes práticas inclusivas que constituíram a maior fonte de inspiração na preparação do DL n.º 54/2008, a par de práticas e discursos que atentam contra os direitos dos alunos, das famílias e dos docentes e que é preciso alterar.

Uma característica marcante do diploma reside no abandono progressivo de uma conceção restrita de medidas de apoio para alunos com necessidades educativas especiais, rigidamente organizados por “categorias diagnósticas”, assumindo uma visão mais ampla, conforme recomendação do CNE (2014), assente no pressuposto de que qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem.

Fica assim garantida, conforme Recomendação do CNE (2014), a assunção da centralidade da escola na construção de respostas às necessidades educativas dos alunos, princípio que reuniu um amplo consenso.

Espera-se, portanto, que sejam desenvolvidos na escola e com a escola os mecanismos e estratégias de resposta educativa, através dos seus recursos e dos seus profissionais ou o recurso ao estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade ou ainda à contratação de técnicos/as que permitam habilitar as crianças e jovens para a aprendizagem.

As linhas de atuação para a inclusão vinculam, assim, toda a escola a um processo contínuo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização e no desenvolvimento contínuo das escolas a que nos referimos acima, orientação detalhadamente sublinhada no *Manual de Apoio à Prática*, publicado no passado mês de julho pela Direção-Geral da Educação para apoio a este processo de transição legislativa.

Entende-se que o DL n.º 54/2018 constitui, assim, uma evolução natural do estabelecido pelo DL 3/2008, publicado há 10 anos, integrando, no entanto, alguns aspetos inovadores, aspetos estes que não são alheios a algumas das nossas escolas, antes pelo contrário, tornaram-se já práticas comuns em muitos contextos e inspiradoras para outros professores.

A aplicação do DL n.º 54/2018 no início do ano letivo mais do que garante do direito a uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos é antes uma validação de práticas inclusivas que muitas das escolas, que nestes últimos anos, foram construindo à

medida das necessidades das suas comunidades e um encorajamento para que mais escolas o façam, respeitando cada e todos os alunos com um sentido de comunidade educativa única e singular.

Neste compromisso com a criação de culturas, políticas e práticas inclusivas, um desígnio nacional para o qual TODOS estão convocados, cabe às comunidades e, em especial, às autarquias um papel essencial enquanto agentes promotores da inclusão nos respetivos territórios.

(in. Jornal de Letras, de 12 de setembro de 2018)

A inclusão no Agrupamento de Escolas de Colmeias – Ir transformando o nosso desejo pela construção quotidiana de uma cidadania justa.

A nossa dimensão

O Agrupamento de Escolas de Colmeias é um agrupamento de cariz rural situado a cerca de 15 kms da cidade de Leiria, Concelho de Leiria. Tem atualmente uma população escolar de **837** crianças e jovens, das quais **172** pertencem à educação pré-escolar, **327** ao 1º ciclo do ensino básico, **135** ao 2º ciclo, **203** ao 3º ciclo. Na **Educação Pré-Escolar**, funcionam 10 grupos de criança e no **Ensino Básico – 21 turmas do 1º Ciclo, 8 turmas do 2º Ciclo** (5º e 6º ano de escolaridade) e **10 turmas do 3º ciclo** (7º, 8º e 9º ano de escolaridade). O nosso Agrupamento é constituído por 2 estabelecimentos de educação que integram o jardim de infância e a escola do 1º ciclo, 4 estabelecimentos de educação pré-escolar, 5 estabelecimentos de educação do 1º ciclo do ensino básico, 1 Centro Escolar e por 1 Escola Básica Integrada do 1º, 2º e 3º Ciclos do ensino básico que funciona como a Escola-Sede do Agrupamento, distribuídos por 4 freguesias/união de freguesias. O Agrupamento dispõe de **88 docentes com grupo / turmas e/ou apoios educativos atribuídos**. O **peçoal não docente** do Agrupamento é constituído por um total de **41** funcionários (com vinculo ao Ministério da Educação e à Autarquia) e **1 Técnico Superior Especializado** (Psicólogo).

A novidade

No final de ano letivo de 2017/2018, bate-nos à porta o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho que veio estabelecer as bases da Educação Inclusiva. Propõe-se mais um desafio à Escola, o de valorizar a diversidade no enriquecimento de todos. Torna-se necessário e urgente reforçar a sensibilidade de todos os agentes educativos para a necessidade de adequar estratégias e metodologias que permitam a todos a plena inclusão na escola e na sociedade.

As duas primeiras certezas e várias interrogações

Da sua leitura resultou uma primeira certeza - a necessidade de se introduzirem alterações na orgânica e funcionamento do nosso Agrupamento, a materializar no ano letivo de 2018/2019 que estava já ali tão perto. A segunda certeza, essa incontornável, é que a assunção da responsabilidade de se educar todos com todos é não só enorme como imperativa.

Um turbilhão de interrogações emergiu logo ali. Destacamos as principais – Como tornar a nossa organização escolar mais “inclusiva”? Que multiplicidade de aspetos importa mudar para tal?

A palavra “inclusão” e o conceito “Escola Inclusiva”, ou se quisermos, alargando mais o conceito, a “Educação Inclusiva” não eram coisas novas na organização do nosso Agrupamento, na sua Missão, nas finalidades e objetivos do nosso Projeto Educativo, nos processos de aprendizagem, no ensino. Mas, agora, as coisas colocam-se num outro patamar – **procurar superar barreiras que limitam a presença, participação e sucesso de todos os alunos.**

Os primeiros passos dados (final de julho e início de setembro de 2018)

Focámo-nos no que se podia fazer para nos movermos. A ideia era chegar ao possível, não ao ideal. Definimos que o importante seria “avançar”, fazer coisas. Com intencionalidade. Não ter “medo”. Compreendendo o que é possível, necessário fazer e mudar. **Alinhou-se um rumo, um sentido, uma direção, os primeiros passos.**

O primeiro passo foi **enfrentar** a situação, a nova demanda.

O segundo passo, **as eventuais dúvidas sobre a interpretação correta do DL 54/2018, não podem obviar à implementação da resposta entendida como mais adequada a cada aluno.**

O terceiro passo, partir da análise do que já fazíamos, para ir aferindo e compreendendo no tempo, ao longo do caminho a percorrer, o que falta fazer, o que se pode fazer mais e melhor.

Linha de partida

Em setembro de 2018, na “linha de partida”, tínhamos já definidos alguns pressupostos que seriam a nossa “**bússola**”, a saber:

1. A perspetiva da “Escola Inclusiva” é concretizada por via do conhecimento e integração dos documentos orientadores e de enquadramento legal, com particular destaque para o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, a flexibilidade curricular, as aprendizagens essenciais e ainda, as medidas de promoção do sucesso escolar.
2. O Perfil do Aluno à Saída da escolaridade é na sua base um perfil inclusivo uma vez que considera o desenvolvimento holístico dos alunos considerando as dimensões do saber, do saber fazer e do saber estar, com enfoque da exigência, mas também na atenção à diversidade e, conseqüentemente, na equidade e democracia. Introduce o princípio da flexibilidade, fundamental na Educação Inclusiva.
3. O trabalho colaborativo é, indubitavelmente, não só essencial para se enfrentar a mudança perante públicos tão heterogêneos, como também facilitador de

inovações e de processos de comunicação eficazes. Assim, há que continuar a promover no nosso Agrupamento uma cultura de Escola colaborativa e consolidar a aposta nas lideranças transformadoras.

4. A gestão flexível do currículo, numa lógica necessariamente diferenciada e contextualizada, resultado do trabalho colaborativo de todos os docentes, permite potenciar oportunidades para todos os alunos atingirem o seu máximo potencial, garantindo assim o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais, ou seja, o que os alunos não podem deixar de aprender ao longo do seu percurso escolar.
5. Na “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)”, o trabalho colaborativo entre docentes e restantes agentes educativos, bem como em toda a comunidade educativa e ainda, a partilha coletiva da visão e dos valores do que se pretende na Educação Inclusiva é fundamental para que a mesma seja efetiva no nosso Agrupamento.
6. O “Centro de Apoio à Aprendizagem” visa agregar todos os recursos materiais e humanos, bem como os saberes e competências existentes no nosso Agrupamento para apoio à aprendizagem na sala de aula (em complemento ao trabalho do docente titular) e em qualquer outro contexto educativo. Não pode ser vista como uma “sala” a criar. Não é um “espaço”. Tem que ser uma “estrutura” no nosso organograma. Não é “apenas” para uns alunos. É para todos! Diversidade e oportunidade – De mãos dadas. O foco é trabalhar com os alunos. O papel do Professor de Educação Especial é reforçado.
7. Devemos organizar o nosso “Centro de Apoio à Aprendizagem” com as condições e os recursos possíveis.
8. É tempo de Mudança. Sem ansiedade. Com bom senso. Sem excesso de burocracias e de grelhas. Sistematizando sempre de forma sintética, objetiva e clara as evidências que se vão recolhendo. As coisas não vão ser iguais, é certo, mas temos que ter espírito aberto. O caminho faz-se caminhando...

Aí vamos nós

No caminho que traçámos, anotámos algumas “rotas”:

1. É essencial ter uma visão estratégica.
2. É igualmente fundamental promover uma monitorização interna.
3. A visão estratégica valida e dá fiabilidade ao processo de monitorização.

4. O processo de monitorização revela-se essencial – promove a regulação, motivação e mobilização de todos os elementos envolvidas contribuindo para um fim comum. Facilita o alinhamento de objetivos e metas.
5. A monitorização deve ter como base indicadores de impacto.
6. O mapeamento das diferentes etapas do processo estrutura-se por via de um cronograma de ações.

Iniciámos então a “caminhada”, munidos de um cronograma de ações que elaborámos, no qual se mapeavam um conjunto de diferentes etapas do processo. A questão da operacionalização do DL 54/2018, era assim a nossa questão central.

O primeiro “percurso” efetuado – **Designação dos elementos permanentes da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) e, ouvidos estes, o respetivo coordenador.**

Nesta fase de “mudança”, de fazer um outro caminho, sabíamos da importância da EMAEI mas, particularmente, do papel primordial da figura do coordenador. Fixámos uma condição estratégica e operativa – o Coordenador da EMAEI não deveria ser simultaneamente o Coordenador do Departamento de Educação Especial. Esta opção organizacional permitiria dinâmicas integradas e complementares e, em paralelo, autonomia funcional sem sobrecarga burocrática e outra decorrente de um acumular de funções e/ou tarefas. Por outro lado, procurámos um perfil de pessoa com experiência e reconhecimento (experiência de coordenação de equipas, capacidade organizativa, dinamismo e reconhecimento pelos pares como o docente com vasta experiência da Educação Especial e adequado à coordenação em apreço), com motivação (sentir-se motivado para desempenhar a função), com formação (obtida no âmbito da Educação Especial) e disponibilidade e interesse (em obter mais formação, esta no âmbito do DL 54). A esta Coordenação foram atribuídos 4 tempos semanais de componente não letiva. Os restantes membros da EMAEI designados pelo Diretor foram um Adjunto do Diretor, a Coordenadora do Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar, a Coordenadora do Departamento Curricular do 1º Ciclo, a Coordenadora dos Diretores de Turma e o Psicólogo. A estes, foram atribuídos tempos igualmente da componente não letiva.

Até o caminho futuro poder ditar uma outra necessidade organizacional, neste fazer caminho, a gestão dos tempos semanais da componente não letiva será **flexível**, ajustando-se às tarefas que a EMAEI entenda serem prioritárias. Assim, fixaram-se de comum acordo entre todos os membros da EMAEI, tempos semanais comuns à 5ª feira, à tarde. Para esta reunião sistemática, afetou-se, para cada um deles, um tempo semanal da

componente não letiva. No entanto, há **total flexibilidade para fazerem uma gestão integrada de todos os seus respetivos tempos da componente não letiva.**

Ainda neste “percurso”, decidimos atribuir a todos os docentes (incluindo os docentes da Educação Especial), **dois tempos semanais comuns para trabalho colaborativo.** Assim, todos os docentes têm registados tais tempos no seu horário letivo (às 4^{as} feiras, das 14:00 horas às 15:30 horas).

O **segundo “percurso” efetuado** - Integrar na ordem de trabalhos de todas as sessões do Conselho Pedagógico de um ponto específico designado por “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – Trabalho desenvolvido”.

Para garantir um conhecimento e reflexão mais amplo, sistemático e integrado do trabalho desenvolvido pela EMAEI, foi aprovada a integração na ordem de trabalhos de todas as sessões do Conselho Pedagógico de um ponto específico designado por “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – Trabalho desenvolvido”.

O **terceiro “percurso”, este a efetuar** - Garantir formação no âmbito da Escola Inclusiva para os docentes do Agrupamento com uma intervenção mais direta na implementação do DL nº 54/2018. Assim, inscrevemos 7 docentes do Agrupamento na formação no âmbito da Escola Inclusiva que entretanto vai iniciar a sua formação promovida pelo Centro de Formação de Escolas ao qual estamos associados.

O **quarto “percurso”, este a efetuar, logo que concluído o terceiro “percurso”** - Garantir a desmultiplicação da formação no âmbito da Escola Inclusiva obtida pelos docentes do Agrupamento com uma intervenção mais direta na implementação do DL nº 54/2018 junto dos demais profissionais do Agrupamento.

Outros “**percursos**” estão previstos nesta “rota” que se encontra mapeada no nosso cronograma - Proceder ao balanço intermédio (fevereiro de 2019) e final (julho de 2019) sobre o desenvolvimento dos processos com a elaboração dos respetivos relatórios que o Conselho Pedagógico apreciará, a seu tempo, com o objetivo de se identificarem, por um lado e de forma concreta, real, vivenciada, os recursos e condições que dispomos e que contribuem para que a nossa ação seja não só suficiente como eficaz e, por outro, as necessidades e como se pensamos que elas podem ser respondidas para melhorar a operacionalização do DL 54/2018.

Outros “percursos” que já realizámos

No nosso cronograma de ações, há ainda outros “percursos” que entretanto já realizámos. Estes, resultado do trabalho desenvolvido em estreita colaboração e

articulação entre a EMAEI, o Diretor e o Conselho Pedagógico. Vejamos agora tais percursos:

1. Já identificámos e sistematizámos no âmbito do **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**, todos os recursos humanos e materiais, saberes e competências do nosso Agrupamento (artigo 13º, ponto 1 do DL nº54/2018). Neste momento, o nosso **CAA** aglutina: Unidade Especializada - Espaço de ação subsidiária da ação desenvolvida em sala de aula (alunos com medidas adicionais – alíneas b), d) e e) do nº4, do artigo 10º); PIT (num restaurante da localidade); o nosso SPO; os 8 recursos técnicos do grupo de recrutamento 910 – Educação Especial 1 do quadro do nosso Agrupamento; os recursos técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) de Leiria; os recursos técnicos do PIICIE - Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de **Leiria**; Tutorias; Apoio Tutorial Específico (ATE); Todas as Medidas de Promoção do Sucesso Escolar implementadas este ano letivo, a saber: Reeducação da leitura e da escrita; Apoio ao estudo – 2º ciclo; Oficina de escrita; “Estuda e aprende ao teu ritmo” a várias disciplinas (3º Ciclo); Apoio Educativo – 1º ciclo; “Favos”, Coadjuvação a várias disciplinas, “Ajuda para aprender – APA”, Clubes e outras atividades de Enriquecimento Curricular, Biblioteca Escolar; Desporto Escolar.
2. Os nossos alunos estão a beneficiar desde o início do presente ano letivo de todos estes recursos conforme as suas necessidades no âmbito do **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**.
3. À data, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, iniciou o processo de identificação dos alunos que até ao final do ano letivo transato beneficiavam de medidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008. Assim **dos 82 referenciados, 46 vão beneficiar unicamente de medidas universais e 18 alunos, entre outras, irão beneficiar de medidas adicionais**. Os restantes **18** necessitam ainda de uma avaliação mais específica para que se possa fazer o encaminhamento adequado.

As situações dos alunos cuja superação das dificuldades passa pela implementação unicamente de medidas universais, ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, serão entretanto comunicadas aos respetivos Professores titulares/ Diretores de turma para que possam agir em conformidade, nomeadamente dando conhecimento aos encarregados de educação. O mesmo se aplica aos alunos cujas medidas universais e seletivas não são suficientes para colmatar a necessidade que revelam de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, beneficiando cumulativamente de medidas adicionais. Para estes últimos serão elaborados, logo que possível, Relatórios Técnico-

pedagógicos, Programas Educativos Individuais e ainda, um Plano Individual de Transição, consoante cada situação específica.

O nosso Agrupamento mantém a parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) e, no presente ano letivo, temos também uma parceria com a Câmara com o Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

Destas parcerias resulta uma intervenção direta com alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão.

Assim, neste contexto, já iniciaram funções no nosso Agrupamento quatro técnicas do CRI-CERCILEI - uma terapeuta ocupacional; uma terapeuta da fala; duas psicólogas que apoiam atualmente um total de quarenta e três (43) alunos e alunas apoiados. Também no âmbito do PIICIE, o nosso Agrupamento dispõe de quatro técnicos: uma nutricionista; um mediador; uma psicóloga e uma terapeuta da fala. O apoio prestado incide na educação pré-escolar (crianças com 5 anos) e no 1º e 2º anos de escolaridade.

DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO PEDAGÓGICO

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva apresentou, entretanto, ao Conselho Pedagógico, para aprovação os seguintes documentos, elaborados de acordo com a Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho e seguindo as indicações do Manual de Apoio à Prática:

- Documento de Identificação;
- Relatório Técnico-pedagógico;
- Programa Educativo Individual;
- Plano Individual de Transição.

Na procura do que nos falta ter e fazer

Para já, estamos todos com o profissionalismo, o saber e o bom senso que impera no nosso Agrupamento (e que reconhecemos que é transversal a todas escolas/agrupamentos do nosso país) a fazer caminho, dando os passos para que a **ESCOLA seja uma escola de possíveis e não de impossíveis**. Neste fazer caminho, nenhuma criança, aluno ou aluna ficou “para trás” desde o início do presente ano letivo. Não ficámos “parados”. Estamos todos a caminhar. Sem caminhar, não se faz caminho. Hoje, estamos a caminhar assim. Amanhã, por certo, caminharemos melhor.

Por certo que decorrente da formação que iremos frequentar, promovida pelo Centro de Formação, outros caminhos podemos vir a trilhar.

Mas, há uma outra “aprendizagem” que já estamos a fazer nestes primeiros passos. Que importa ir inventariando, sistematizando, consolidando. Para que, a seu tempo, possa resultar num contributo consistente para se poder melhorar a operacionalização do DL 54/2018.

Seguindo na linha do que David Rodrigues¹ recentemente escreveu, assim, a partir do caminho que formos percorrendo, é essencial que o nosso Agrupamento diga “quais as suas necessidades e como pensa que elas podem ser respondidas”.

Assim, por certo que conseguiremos melhorar a operacionalização do DL 54 e, a seu tempo, saberemos dizer à Tutela o que parece ser de manter e, sobretudo, o que pode ser melhorado e como.

Por último e salvo melhor opinião, pensamos que se cada escola/agrupamento refletir sobre a sua própria operacionalização do Decreto-Lei nº 54/2018 ao longo deste seu primeiro ano de implementação e se for elencando “quais as suas necessidades e como pensa que elas podem ser respondidas”, muito melhor contributo daremos todos até ao final do presente ano letivo, para que a Tutela possa consolidar a implementação e operacionalização do DL 54/2018.

Entretanto, lançamos **um desafio à Tutela – organizar ainda este ano letivo, redes de partilha, fóruns onde as escolas/agrupamentos pudessem refletir em conjunto.** Processos desta natureza otimizam e capacitam o conhecimento e a tomada de decisão.

A partilha é essencial. Sem ela, aprende-se pouco. E o desenvolvimento das organizações e dos seus profissionais, é menor.

Fernando Elias

Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias

¹ In <https://www.publico.pt/2018/10/22/sociedade/opiniao/inclusao-desejo-necessidade-1848377>



Implementação do Decreto-lei n.º54/2018, de 6 de julho

No horizonte de Uma Escola Inclusiva...os Sonhos que fazem Acontecer!

No Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato o Projeto Educativo e os Planos Anuais de Atividades dos últimos anos faziam adivinhar os tempos de mudança e a inquietude para encontrar outros caminhos que acautelassem o passado, mas que ampliassem o conceito de uma Escola mais humanizada, numa dimensão de equidade e de conjugação de Oportunidades de Aprendizagem. Reconhecendo a diversidade dos seus alunos tornou-se emergente encontrar formas de atuar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

O Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato ao operacionalizar diariamente a missão de prestar um serviço público que assegure, de forma inclusiva, a Intervenção Precoce para a Infância, a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico de qualidade, visando a formação de cidadãos competentes, conscientes, críticos, tolerantes e comprometidos com uma sociedade mais justa, solidária, humana e inclusiva consubstancia os princípios orientadores da estratégia educacional do Agrupamento. O seu Projeto Educativo visa um processo de mudança cultural, organizacional que perspetiva a visão de ser uma entidade organizativa aprendente de referência no desenvolvimento emocional e intelectual do aluno, com uma forma de ensinar e de aprender, de qualidade e inclusiva, reforçando a sua cultura e identidade.

Apostando no redimensionamento do ónus da ação estratégica assente num modelo pedagógico, que se quer de excelência e inclusivo, o Projeto Educativo do Agrupamento coloca o aluno no centro do processo de ensino e aprendizagem e torna o modo de organização mais flexível, para integrar conhecimento e saber de uma forma mais experiencial e interativa, num vivenciar dos valores de Identidade; Autonomia; Convivência; Diálogo; Justiça; Respeito; Responsabilidade; Solidariedade; Tolerância; Inclusão; Cidadania, mobilizando os meios e as vontades para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

Envolvimento de todos os Atores

No ano letivo 2017/2018, o Agrupamento apropriando-se dos documentos estruturantes da política nacional expressos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como o da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania definiu como medida prioritária a adoção de princípios e estratégias pedagógicas que visam a concretização da aprendizagem e a Inclusão, num



desafio de operacionalização de um novo paradigma na abordagem às dificuldades de aprendizagem dos alunos, afastando-se a conceção da categorização para intervir, procurando garantir, agora mais do que nunca, que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja desenvolvido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, permitindo a cada um progredir no currículo, com vista ao seu sucesso educativo.

O facto de o Agrupamento ter participado no projeto piloto para o ***Novo modelo de mobilização e disponibilização dos apoios especializados*** (promovido pela DGE) foi um facilitador significativo para efetivar a preparação e a transição para o novo Decreto-lei. Neste sentido, o pleno envolvimento das lideranças organizacionais e a capacitação de todos os intervenientes, alunos, encarregados de educação, assistentes operacionais, docentes e técnicos especializados, foi condição para sustentar uma fundamentação suficientemente clara e desenvolvida, para que, posteriormente e de forma muito mais abrangente, se definisse as dinâmicas que consolidam e aprofundam o modelo de educação inclusiva do Agrupamento. Desta forma, foram desenvolvidas estratégias que visavam contribuir para promover e estimular a cooperação docente, criando grupos de trabalho para dinamizar Encontros e Jornadas de discussão e explicitação do novo Decreto-Lei.

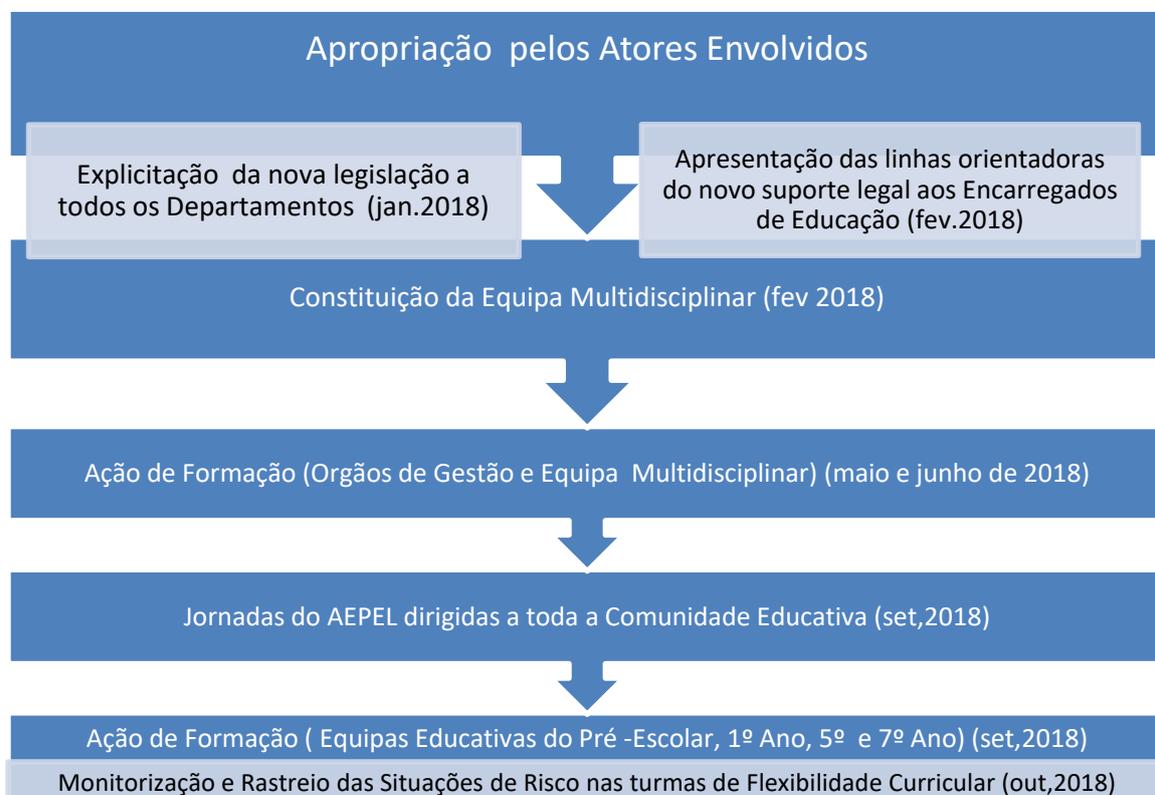


Fig.1 Dinâmicas de Apropriação

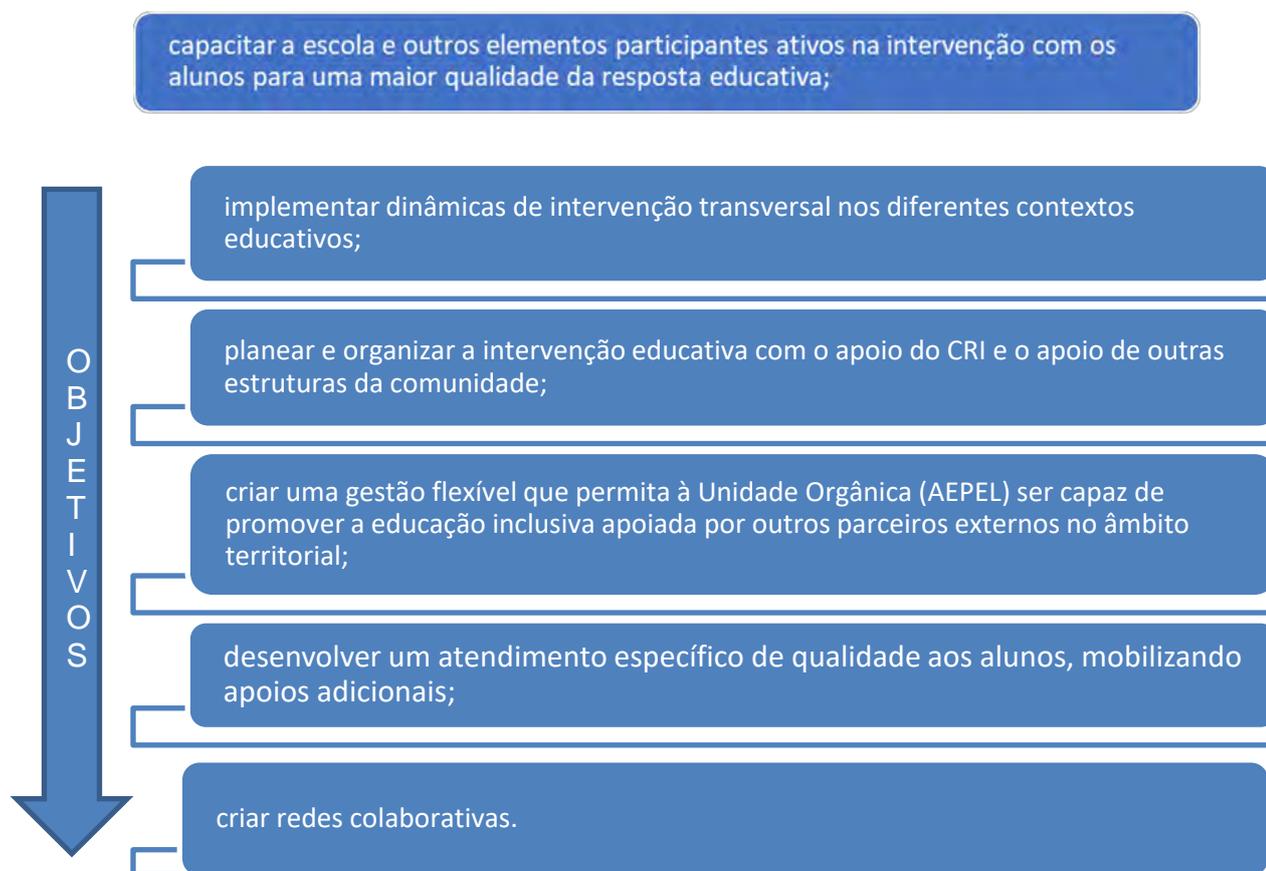


Fig.2 Objetivos das Ações desenvolvidas

A metodologia da Flexibilidade Curricular como promotora da educação inclusiva

No presente ano letivo, a implementação dos Projetos de **Flexibilidade Curricular** reforçou a necessidade de alterar as dinâmicas das práticas em sala de aula, fomentando de forma natural a Diferenciação Pedagógica e a aplicação de metodologias baseadas no modelo de intervenção multinível.

A constituição das Equipas Educativas, reforçadas na sua constituição, pela intervenção dos docentes de educação especializada e pelos técnicos especializados, valorizam as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas às especificidades da turma e de Cada Um dos Alunos e organiza um conjunto de respostas flexíveis que permitem o acesso ao currículo e potencializa as capacidades de todos os Alunos.

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) assume, neste quadro organizacional, um papel importante e determinante, não só na operacionalização e acompanhamento da implementação das medidas de suporte à aprendizagem, mas sobretudo no mapeamento de recursos e gestão das ações dirigidas a toda a comunidade educativa.



No Agrupamento, esta Equipa corporiza a essência do trabalho colaborativo numa dimensão de corresponsabilização e rentabilização dos saberes de todos os seus intervenientes, uma dinâmica que tem sido facilitada e assumida pela Diretora do Agrupamento, enquanto elemento e como coordenadora da EMAEI.

O plano de ação foi projetado a partir de um cronograma que contempla momentos quinzenais de trabalho conjunto (elementos permanentes e elementos variáveis) que assegura os processos de implementação, acompanhamento e monitorização das medidas de suporte à aprendizagem, análise das identificações decorrentes dos rastreios desenvolvidos pelas Equipas Educativas e implementação de medidas preventivas e o planeamento de um conjunto de ações orientadas para o Corpo Docente, Pessoal não docente, Pais e Encarregados de Educação e Alunos.

O trabalho desenvolvido pela EMAEI tem vindo a centrar-se:

- Na análise das intervenções de forma a mobilizar as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, mais adequadas;
- Auscultação e participação dos Pais/ Encarregados de Educação e Alunos;
- Na mobilização da Equipa Variável que reúne condições para a consecução da análise em contexto e para o desenvolvimento da avaliação compreensiva;
- Tomada de decisão com base nos resultados e na corresponsabilização de todos os intervenientes;
- Elaboração dos documentos estruturantes que consubstanciam as decisões e garantem a fidelidade das intervenções, de acordo com os prazos estabelecidos;
- Monitorização da eficácia das medidas implementadas junto dos intervenientes.

No âmbito das suas competências, a Equipa Multidisciplinar tem tido um papel determinante na organização e gestão dos recursos técnicos e materiais do **Centro de Apoio para a Aprendizagem (CAA)**. Este recurso organizacional coordenado por uma equipa formada por quatro elementos detentores de diferentes saberes e práticas, que se constituem como uma mais-valia, para a gestão de respostas e intervenções diferenciadas, permite a todos os alunos beneficiar deste recurso como um verdadeiro facilitador dos processos de aprendizagem e enriquecimento curricular.

O Centro de Apoio à Aprendizagem apresenta um contínuo de respostas educativas subsidiárias às ações desenvolvidas na turma, direcionadas para os alunos.



Reforço das aprendizagens - Apoio aos alunos nas dificuldades sentidas nas diferentes componentes do currículo



Enriquecimento Curricular - *Ateliers* e Oficinas disponíveis em permanência para os alunos que não estão em atividade letiva.

Fig.3 Atividades Subsidiárias dirigidas a todos os Alunos

O CAA integra também um conjunto de recursos para apoiar e acompanhar a implementação das Medidas Adicionais (Metodologias de Ensino Estruturado; Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social), objetivando sempre que possível, o trabalho colaborativo entre alunos e entre turmas.

Para além das respostas dirigidas aos alunos em diferentes contextos, o CAA congrega outras ações de relevo para toda a comunidade educativa:

Acompanhamento dos Planos Individuais de Transição e Apoio à Orientação Vocacional

Gabinete de Mediação - Intervenção nas questões da indisciplina e Comportamento Pró Social

Pesquisa e adaptação de recursos de aprendizagem - Apoio aos docentes na adaptação de instrumentos de avaliação e em metodologias de interdisciplinariedade e flexibilidade curricular.

Fig.4 Outras Estruturas do CAA que promovem a qualidade da participação dos alunos em todos os contextos educativos



O Agrupamento tem feito o seu caminho de forma singular, impulsionado pela necessidade de responder aos fenómenos pedagógicos que condicionam os processos de aprendizagem dos Nossos Alunos e para os quais é nossa obrigação acreditar no desafio nacional que compromete todos na construção de uma Escola Inclusiva. É um desafio de todos para com todos em que o fazer acontecer implica ousar a fazer diariamente, pequenas, grandes coisas, num processo dialético entre aquele que aprende e aquele que ensina, alicerçado numa relação de confiança e de crença em olhar as diferenças individuais como uma mais-valia na promoção de uma vida verdadeiramente autónoma.

É o desafio de diariamente procurar inspirar, capacitar e apoiar todos aqueles que querem fazer acontecer.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA – CASCAIS (Código:170690)

Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia – Cascais

EB de Bicesse / EB/JI das Areias EB/JI de Manique EB/JI de S. Pedro do Estoril JI Bicesse

Estrada Principal de Alapraia – 2765-013 ESTORIL – Telefones: 214 674 121 – 214 673 987 – Fax: 214 676 960

E-mail – direcção@alapraia.edu.pt Web – <http://alapraia.edu.pt> Contribuinte n.º 600 074 617

POR UMA ESCOLA DE TODOS E PARA TODOS

As escolas do Agrupamento de Escolas de Alapraia implementam diariamente medidas para poderem garantir o sucesso de todos os alunos, educando com qualidade e tornando a escola um espaço inclusivo, promotor de oportunidades.

O Agrupamento revê-se na sua missão de compromisso com o sucesso educativo dos alunos, na missão de transmitir saber, desenvolver competências estruturantes que permitam ler o mundo e ter capacidade de resposta face às mutações constantes; de contribuir para a formação de cidadãos criativos, dotados de sentido crítico e capazes de exercer uma cidadania ativa.

No nosso horizonte, está um ensino que pretende garantir a igualdade de oportunidades para todos, tendo em conta as capacidades e competências de cada um.

Como é referido no ponto 1.1, Visão pedagógica, do Projeto Curricular de Agrupamento: “A escola inclusiva promove aprendizagens para todos os alunos e operacionaliza o perfil de competências para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Consequentemente, num quadro de autonomia e de flexibilidade curricular pretende-se desenvolver um currículo adequado aos contextos específicos e às necessidades de todos e de cada aluno.”

No sentido de operacionalizar o desafio lançado às escolas, no que diz respeito ao desenvolvimento de uma educação inclusiva real e efetiva, senti necessidade, numa primeira fase, de frequentar formação neste âmbito, juntamente com a coordenadora de Educação Especial, que decorreu no Centro de Formação do Concelho de Cascais em julho de 2018.

Na sequência desta formação, sugeri que todos os docentes do concelho de Cascais coordenadores da EMAEI se reunissem, para a elaboração de documentos estruturantes, além da definição de estratégias e procedimentos comuns a adotar no concelho. Esta

reunião realizou-se na sede do Agrupamento de Escolas de Alapraia, no início de setembro de 2018.

Com o intuito de apropriar os docentes deste agrupamento do teor do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e de motivá-los para a nova realidade, foi proporcionada formação, com a duração de 25 horas, na primeira semana de setembro, por uma equipa de formadores, docentes de Alapraia.

No ponto 11, O Centro de Apoio à Aprendizagem, do Projeto Curricular do Agrupamento pode ler-se: “Nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, que mobiliza os saberes e as competências existentes no Agrupamento para a inclusão, valorizando os saberes e as experiências de todos.

De acordo com as alíneas b) e e) do n.º 4, do artigo 10.º, da lei supracitada, o Agrupamento oferece três respostas diferenciadas ao nível do desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado bem como espaços para o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Apesar de o Agrupamento não ser uma escola de referência nos domínios da visão e da educação bilingue, oferece respostas educativas especializadas para todas as áreas e valências estipuladas nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei 54/2018, 6 de 2018.

O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas do Agrupamento, tem como objetivos gerais:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós -escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Foi aprovada a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) na reunião de Conselho Pedagógico, de 12 de julho de 2018.

A distribuição de serviço pautou-se pelo cuidado de facilitar e promover uma gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos, privilegiando o trabalho colaborativo e respondendo ao lema de que todos os alunos são de todos os professores.

Nas nossas escolas alimentamos sonhos: o sonho de contribuir para um mundo melhor, o sonho de ajudar cada criança e cada jovem a encontrar o seu espaço na sociedade, o

sonho de, em cada dia, desenvolver o gosto pela aprendizagem, o respeito pelo outro, o respeito por si próprio.

Alapraia, 26 de setembro de 2018

A diretora,

SÍLVIA MARIA

CARDIGOS

BAPTISTA DE (Sílvia Lemos)

MORAIS LEMOS

Assinado de forma digital por

SÍLVIA MARIA CARDIGOS

BAPTISTA DE MORAIS LEMOS

Dados: 2018.09.26 14:32:02

+01'00'

Educação inclusiva: Uma cultura de agrupamento, um caminho para SER PESSOA

Desde 2016 que o Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa assumiu a missão de ser um agrupamento de Educação Inclusiva para todos. Em 2017 iniciámos um projeto piloto, CRIarte, de mudança de paradigma na resposta às neurodiversidades e aos desafios que os nossos alunos nos colocam diariamente. Em parceria com o nosso CRI, a CERCI Lisboa, iniciámos uma estratégia de metodologia de trabalho que deixa de ser de natureza terapêutica e individual, e passa para uma dinâmica de capacitação dos professores e grupo turma para desenvolver processos de ensino aprendizagem integrando todos os alunos independentemente do seu desenvolvimento cognitivo e/ou motor.

A publicação dos diplomas DL 54 e DL 55, a 6 de julho de 2018, vieram validar muitas mudanças já iniciadas. Este ano letivo iniciámos uma nova dinâmica o departamento de Educação Inclusiva, com a inclusão de parceiros neste órgão, nomeadamente o SPO, o GAAF (gabinete de apoio ao aluno e à família) e sempre que possível a presença dos técnicos do CRI, mas com uma forte colaboração com a Equipa Multidisciplinar. As anteriores UAEM são atualmente Centros de Apoio às Aprendizagens por onde passa qualquer aluno do agrupamento que tenha medidas seletivas ou adicionais, mas também alunos que são abrangidos por medidas universais. Cada ano de escolaridade tem um professor da educação especial responsável por acompanhar todas as turmas desse nível de ensino, articulando com os professores em sala de aula, ajudando a identificar não só os alunos que necessitam de medidas seletivas e adicionais, mas também alunos que revelam a necessidade de medidas universais transitórias. Esta estratégia permite uma intervenção precoce e integrada no grupo turma, procurando que a resposta seja adequada a cada aluno, tirando partido do contexto de aprendizagem do grupo turma. Este novo paradigma da intervenção do professor de educação especial foi a primeira mudança que tem vindo a fazer cair barreiras. Assim, o apoio do docente de educação especial, seja no 1º ciclo, 2º e 3º ciclos, *é para* ser prestado, preferencialmente, dentro da sala de aula e excepcionalmente fora, considerando-as uma mais-valia e uma oportunidade de valorizar e enriquecer as boas práticas inclusivas no agrupamento.

Com a Equipa CRI definiu-se como prioridade, e simultaneamente como estratégia de abordagem dos contextos de sala de aula, numa 1ª Fase, momentos de observação das turmas em sala de aula de forma a recolher informação sobre as dinâmicas, os pares e os alunos em grupo/turma.

A observação em sala de aula tem como objetivo o conhecimento do aluno em contexto real, a operacionalização da parceria de trabalho com o professor, o arranque do trabalho colaborativo para delinear estratégias de intervenção, para a adequação/desenho de materiais pedagógicos facilitadores das aprendizagens dos alunos. Esta avaliação inicial é complementada, sempre que necessário, por sessões individualizadas de recolha/complemento da informação.

Atualmente, com a experiência do projeto CRIarte e as atividades implementadas, dá-se ênfase à partilha de estratégias, ao reforço da articulação com os docentes e técnicos, à participação no planeamento/implementação de atividades promotoras da aprendizagem para os alunos.

O papel dos técnicos do CRI

No processo de planificação, os técnicos na maioria das vezes procuram contactar os professores Titulares de Turma/Diretores de Turma e/ou professores de Educação Especial no sentido de avaliar as necessidades relativas a cada aluno para se poder planear o trabalho a realizar e os dias em que os técnicos estão em sala de aula. Igualmente, são preparadas previamente as atividades a serem realizadas com o grupo de turma, tanto as atividades planeadas pelo próprio professor ou como pelo técnico. Também destacamos neste processo de planificação, a articulação com os professores no sentido de planificar atividades para melhorar a motricidade fina, a postura e o relaxamento dos alunos em sala de aula.

A natureza da atividade do técnico desenvolvida com o grupo turma é diversificada: passa pela presença em sala de aula de forma a corrigir a postura ou comportamentos menos adequados tanto dos alunos apoiados como da restante turma; ou pelo auxílio em sala de aula em casos de leitura e escrita, nomeadamente na produção dos sons trabalhados, evocação de palavras com os sons – alvo e discriminação auditiva dos mesmos; a passagem de estratégias no sentido de dar continuação ao trabalho realizado nas aulas de educação física e no quotidiano. Dentro de sala de aula, em articulação com os professores, os técnicos podem dar um apoio mais individualizado a alguns alunos indo ao encontro das suas necessidades, nomeadamente alunos abrangidos por medidas seletivas ou adicionais. Assim podem ser trabalhadas áreas como a interação, organização espacial e perceção visual.

As aprendizagens dos alunos

Com a implementação desta metodologia de trabalho de intervenção integrada, notam-se melhorias significativas no rendimento da maioria dos alunos dos grupos/turma;

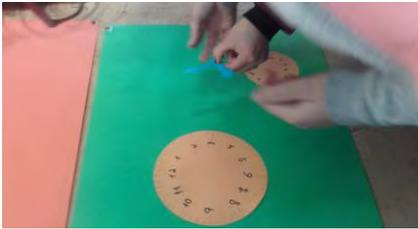
melhorias acentuadas em alguns alunos relativamente à postura em sala de aula (ex. lugar que ocupa na sala, atenção à matéria e apontamentos no caderno, participações pertinentes em sala), comportamento para com os colegas e diminuição do preconceito dos alunos da turma em relação aos alunos abrangidos por medidas seletivas e adicionais; e as turmas beneficiam com mais um recurso de apoio a quem podem recorrer e os alunos com mais dificuldades sentem uma maior inclusão e uma menor diferenciação face aos restantes alunos da turma.

A implementação das dinâmicas de trabalho tem permitido rever processos de ensino que resultam em facilitadores para a aprendizagem e participação dos alunos em sala de aula. Neste momento no agrupamento todo é privilegiada a metodologia de trabalho de projeto, onde há um forte acompanhamento do processo e valorização das aprendizagens realizadas durante o desenvolvimento das diferentes fases do projeto.

A intervenção em sala de aula tem potenciado igualmente a relação e interação com os pares, a participação de TODOS os alunos em projetos comuns, a valorização de competências individuais, a aprendizagem de conceitos curriculares na turma com o professor da disciplina.

Em reunião de monitorização do projeto CRIarte (em 23 de abril de 2018) foi visível o impacto desta experiência nos intervenientes e conseqüentemente nos alunos.: *“A inclusão dos todos os alunos é bastante efetiva. É-lhes proporcionado a oportunidade de participarem e partilharem das mesmas experiências e vivências dos colegas. Desenvolvem as suas aprendizagens de forma similar, sentindo-se iguais aos restantes. O ambiente que se cria é propício à cooperação, entreajuda e, fundamentalmente, ao estabelecimento de interações sociais adequadas e em contexto.”*

Neste momento, cada dia é uma oportunidade de aprendizagem não só para os alunos, mas também para todos nós. A gestão do currículo e as dinâmicas pedagógicas visam dar oportunidade a que todos os alunos aprendam. Acreditamos na nossa comunidade educativa e no caminho que estamos a seguir. Por isso, em cada dia, o nosso lema continua a ser: “Querendo, queremos o infinito...” (Fenando Pessoa).



Cláudia Torres, Diretora do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa

Ana Zinho, Adjunta da direção do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa

Maria João Magalhães, Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa

Educação Inclusiva e Sucesso escolar - um “olhar” do PNPSE

Um dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, referente à Educação, promotor dos demais ODS, consiste em “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. Tanto ao nível internacional como ao nível nacional, a Educação Inclusiva constitui uma prioridade política governativa. Em Portugal, o Programa do XXI Governo Constitucional aposta numa escola Inclusiva que responda às necessidades, potencialidades e expectativas de todos os alunos e de cada um, respeitando os direitos dos alunos no acesso ao currículo e à sua efetiva participação nos processos de ensino-aprendizagem-avaliação, promovendo o sentido de pertença e de participação na vida da comunidade educativa, preparando-os para a inclusão na sociedade.

Esta intencionalidade nas políticas públicas de Educação esteve também presente na criação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar (PNPSE), através da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016, cuja finalidade é a prossecução de um ensino de qualidade para todos, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e de equidade, promovendo ainda a eficiência e a qualidade das escolas. O PNPSE baseia-se em práticas de *bottom-up* construídas no princípio de que são as comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos e, como tal, estão melhor preparadas para conceber planos de ação estratégica (PAE) focados, em fragilidades e necessidades identificadas, com o objectivo de melhorar as aprendizagens, as dinâmicas e as práticas educativas.

Os PAE, concebidos à medida de cada escola, foram orientados para um enfoque em medidas de promoção do sucesso escolar preventivas, destinadas aos anos de início de cada ciclo de ensino e, em especial, para o primeiro ciclo do ensino básico, visando a alteração de dinâmicas de trabalho em sala de aula, o reforço do trabalho colaborativo dos docentes, a diferenciação e inovação pedagógicas. Nestes PAE o currículo e as aprendizagens dos alunos são centrais e as medidas implementadas pelas escolas, enquadráveis na abordagem multinível e no desenho curricular previsto no Decreto-Lei n.º54/2018. O olhar estratégico de cada escola para os seus contextos, recursos, alunos, numa lógica de sustentabilidade, permite a alocação estratégica, sustentável e eficaz de recursos para a promoção das aprendizagens numa lógica de igualdade de oportunidades e equidade.

É neste quadro que o PNPSE se funde com a Educação Inclusiva, que comunga desta visão de prevenção, enfoque no currículo, nas aprendizagens e na sala de aula. Ambos

reconhecem a diversidade dos alunos como oportunidade, mobilizando meios e recursos para promover aprendizagens de qualidade e de excelência.

Nesta demanda complexa, as escolas não devem estar isoladas. É fundamental a manutenção, a procura e o estabelecimento de parcerias de convergência escolar entre os diversos *stakeholders* dos territórios para a adoção e otimização de medidas indutoras de boas práticas de inclusão, em prol do sucesso escolar. São exemplo desta convergência, as equipas multidisciplinares (integradas) que surgem como recursos necessários à ação estratégica das escolas nos PAE e, de forma complementar, em planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (PIICIE). Estas equipas, enquanto recursos organizacionais, mediante a liderança pedagógica das escolas, constituem peças fundamentais na promoção de uma escola cada vez mais inclusiva, uma vez que colaborativamente, podem ajudar na implementação de abordagens multinível no acesso às aprendizagens e ao currículo, focadas em intervenções preventivas baseadas em evidências, como previsto pelo Decreto-Lei n.º 54/2018. Estas intervenções estratégicas, de inclusão e promoção do sucesso, devem ser sujeitas a práticas de monitorização dos progressos da sua implementação e dos progressos nas aprendizagens de todos e cada um dos alunos. Para tal, constitui-se como necessidade premente a definição de referentes de acompanhamento, de cada escola, no que concerne a indicadores de desempenho, em especial, relacionados com o bem estar do aluno e com os seus progressos nas aprendizagens. A criação de um contexto de maior interação e cooperação entre a escola, município e comunidade intermunicipal ampliará condições para estimulação dos percursos de melhoria, através da investigação, produção de conhecimento contextualizado e partilha das suas próprias práticas, numa continuada busca de soluções. As abordagens subjacentes aos processos da Educação Inclusiva apontam claramente para a necessidade de diferenciação e diversificação, atenção à realidade local e regional, avaliação e ponderação num processo co-construído pelos professores de cada escola, para os alunos de cada escola. Esta é outra característica que interliga os objetivos do PNPSE com os da Educação Inclusiva.

Os processos de promoção de inclusão e de sucesso escolar são complexos, pelos múltiplos fatores que influem nos mesmos, pela diversidade patente nos alunos e pelos interlocutores, também eles muito diversificados. Tanto nos territórios como nas escolas, são necessários mecanismos de suporte a estes processos que deverão envolver a capacitação de famílias, a formação contínua dos agentes no terreno e a supervisão colaborativa e sustentada das práticas, para efeitos que se pretendem duradouros e sistémicos, que partem de necessidades identificadas por quem participa nestes

processos. Um exemplo são as necessidades elencadas pelas escolas ao nível das metodologias e didáticas na docência, da gestão curricular, do trabalho colaborativo, da avaliação das aprendizagens, da diferenciação e inovação pedagógicas, entre outras. Também para estas dinâmicas de formação – capacitação se devem envolver os centros de formação de professores (CFAE), em parceria com instituições do ensino superior (IES), devidamente articuladas com os planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (PIICIE) das comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas e municípios.

O desafio da inclusão e da promoção do sucesso escolar consiste, para os diversos interlocutores, em reduzir o gap entre teoria e prática, tornando a inclusão cada vez mais efetiva. A escola pública tem como missão garantir que todas as crianças e jovens têm acesso às aprendizagens, que lhes permitem concluir a escolaridade no tempo certo, com os conhecimentos, competências e atitudes necessários à vida em sociedade. Este é o compromisso social alargado que nos implica a todos - tornar a inclusão cada vez mais sistémica e sustentável, em prol do sucesso de todos e de cada aluno.

Helena Fonseca

Estrutura de Missão do PNPSE

Lisboa, 24 de outubro de 2018

Processo de implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

Na qualidade de coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do Agrupamento de Escolas da Damaia irei descrever, de forma sucinta, o modo como tem sido feita, neste Agrupamento, a implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho.

Em primeiro lugar importa referir que o facto do referido Decreto-Lei ter estado em discussão pública num período de tempo alargado permitiu que muitos dos elementos desta comunidade educativa, sobretudo os elementos do Grupo de Educação Especial, já tivessem tido a possibilidade de refletirem e se irem enquadrando em algumas das mudanças no âmbito do novo paradigma de intervenção para que o mesmo se direcione. Por outro lado, foi notório que a entrada em vigor deste Decreto-Lei não foi sentida como uma medida isolada mas antes como parte integrante de todo um plano governativo que tem no sucesso escolar dos todos e de cada um dos alunos das nossas escolas, a sua principal intenção.

Foi, pois, neste contexto que antes do final do ano letivo transato o nosso Diretor designou os elementos permanentes da Equipa Multidisciplinar os quais se reuniram de imediato no sentido de elencarem os primeiros passos a dar no caminho que tínhamos pela frente. E desses primeiros passos salienta-se a necessidade que houve de se operacionalizar todo o processo de reavaliação dos alunos que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei se encontravam abrangidos pela medida “Currículo Específico Individual” (CEI). Para o efeito, foi necessário avançar com a designação da coordenadora da EMAEI para se poder passar à identificação dos elementos variáveis da mesma em função de cada situação a reavaliar. Simultaneamente, foi necessário elaborar os formulários relativos aos Relatório Técnico-Pedagógico, Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição, documentos esses que teriam de espelhar uma nova forma de intervenção já não assente no princípio de uma educação especial para alunos especiais, mas sim de medidas educativas para todos os alunos que delas possam vir a necessitar.

Nesta primeira fase de trabalho da EMAEI foi muito interessante constatar a importância e mais-valia da diversidade dos elementos permanentes em termos das funções exercidas no Agrupamento, uma vez que foi de imediato perceptível o facto de não estarmos a tratar de situações relativas a um grupo específico de alunos mas sim a todos os alunos da escola o que implica uma intervenção alargada a todos os implicados, direta ou indiretamente, nas tomadas de decisão conducentes ao sucesso educativo daqueles que se podem vir a encontrar em situação de risco iminente de não o alcançar.

Nesta primeira fase de trabalho também pudémos constatar de forma clara o quanto esta legislação constituiu um passo em frente de todo um processo iniciado há muitos anos no sentido da construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, sendo necessário uma reorganização das práticas, recursos, saberes e competências já existentes no sentido de se dar “corpo” aos princípios da inclusão de uma forma mais lata e abrangente. Neste âmbito, constituiu uma primeira preocupação da EMAEI enquadrar neste novo paradigma todo o trabalho desenvolvido até ao momento pelos profissionais do Grupo e Educação Especial, salvaguardando a importância do mesmo enquanto garantia de sucesso dos alunos mais vulneráveis. O facto de se ter iniciado o trabalho pela reavaliação dos alunos que tinham beneficiado da extinta medida CEI contribuiu de forma evidente para se ir ao encontro do perfil de competências destes profissionais, articulando-se a sua intervenção com os novos imperativos, evitando-se assim, de certa forma, o risco de nos cruzarmos com eventuais crises de identidade inibidoras da ação imediata que esta legislação impõe.

No âmbito desta articulação entre EMAEI e Grupo de Educação Especial ficou decidido que todos os alunos que, no ano letivo transato, estiveram ao abrigo do Decreto-Lei 3/2008, de 7 e janeiro bem como os alunos já referenciados mas ainda não avaliados seriam os primeiros a serem alvo do novo modelo de avaliação preconizado por este Decreto-Lei de modo a ser reequacionada a intervenção junto dos mesmos. Este trabalho está a ser feito de forma serena e compatível com as disponibilidades decorrentes de todo o trabalho inerente ao início do ano letivo. Neste processo de reavaliação foi feita uma articulação entre os elementos permanentes e variáveis da EMAEI de modo a se poder trabalhar em grupos mais pequenos, partilhando-se, em simultâneo, as dúvidas e as soluções que vão surgindo ao longo do processo, o que tem estado a correr de acordo com as expectativas.

Uma outra decisão tomada de imediato pela Direção do Agrupamento após a entrada em vigor da legislação foi o desenvolvimento, logo no início de setembro, de uma Ação de Curta Duração (ACD) para todos os docentes no sentido de uma reflexão conjunta sobre os princípios e práticas subjacentes ao novo enquadramento legal da educação inclusiva. Esta ACD foi desenvolvida em 3 dias consecutivos com a duração de 2 horas cada tendo sido possível constatar que a mesma se constituiu como um passo bastante importante em termos da aferição da linguagem e dos procedimentos necessários para a implementação do Decreto-Lei. No Plano de Atividades do Grupo de Educação Especial está também prevista uma Ação de Sensibilização a este nível, a ser efetuada durante o primeiro período e dirigida a pais e a Encarregados de Educação.

No que diz respeito à estruturação e implementação do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) importa referir que é um processo que está ainda em construção embora se tenha iniciado o ano letivo com uma resposta tão estruturada quanto possível para que os alunos que irão beneficiar de “Adaptações Curriculares Significativas” pudessem desde logo ter acesso a uma resposta efetiva nessa nova estrutura. Deste modo foram mantidas as respostas já prestadas aos alunos que pertenciam às Unidades de Apoio à Multideficiência estando-se agora a reestruturar as respostas para todos os alunos que passaram a ter “Adequações Curriculares Significativas”, conferindo-se aos espaços existentes para o CAA novas dinâmicas enquadradas no espírito da lei.

De um modo geral considero que todo o processo de implementação desta nova legislação tem sido desenvolvido em moldes que se pautam pelo apoio mútuo, ajuda e partilha o que tem permitido prosseguir sem grandes sobressaltos e com algum otimismo.

É claro que, por vezes, todos nós somos assaltados por dúvidas e inquietações inerentes a qualquer processo de mudança. Mas poderei dizer, com alguma segurança, que ao acreditarmos que estas mudanças constituem um passo em frente necessário para a criação de melhores condições de atendimento para todos aqueles que constituem a razão de ser da nossa profissão, estamos por certo mais aptos para encontrarmos as soluções necessárias ao invés de nos afundarmos num “mar de problemas”.

A Coordenadora da
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão
Graça Franco

Ação de Formação “Para o Desenvolvimento de uma Escola Inclusiva”

Balanço dos trabalhos realizados

No âmbito da realização das sessões de formação “Para o Desenvolvimento de uma Escola Inclusiva” no distrito de Lisboa, os trabalhos começaram em julho de 2018, no Centro de Formação de Escolas de Cascais. A primeira sessão de formação (julho) teve como público-alvo elementos das direções, coordenadores de departamento e os coordenadores da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) das escolas do concelho. Salienta-se que esta ação contou com a participação de praticamente todos os agrupamentos de escolas do concelho e teve lugar um enorme envolvimento de todos os formandos. Esta formação permitiu que, na sua generalidade, as chefias de topo (direções) dos agrupamentos de Cascais estivessem mais sensíveis às mudanças preconizadas no novo quadro legal e organizassem o início do ano letivo tendo em conta os princípios orientadores do novo regime legal para a Inclusão escolar. A análise da legislação transversal e dos documentos orientadores aí entrosados, nomeadamente o decreto-lei 55/2018 e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, o enquadramento conceptual e legal do próprio documento (Decreto-lei 54/2018), a intervenção multinível e o Desenho Universal da Aprendizagem, as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, a constituição e os procedimentos das equipas multidisciplinares de apoio à Educação Inclusiva, o papel do professor de educação especial, a implementação e dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem e a avaliação como entidade indissociável da Aprendizagem foram os temas debatidos e refletidos no decorrer deste curso de formação.

Após as sessões de formação, o Agrupamento de Escolas de Alapraia, por considerar que os conteúdos abordados eram de suma importância para a sua comunidade educativa, solicitou a dinamização da mesma ação de formação para todos os docentes do Agrupamento no início do ano letivo 2018/2019.

Ainda no decurso da primeira Ação de Formação os coordenadores das EMAEI dos diferentes agrupamentos do concelho de Cascais, organizaram-se e realizaram, a posteriori diversos momentos de trabalho colaborativo, com o propósito de discutirem e uniformizarem procedimentos para a operacionalização daquilo que é preconizado na legislação atualmente em vigor. Enquanto formadoras e pela relação de confiança que se estabeleceu entre formandos e formadoras temos acompanhado alguns destes momentos,

o que nos tem permitido testemunhar a forma empenhada e a total apropriação dos princípios básicos da Educação Inclusiva no concelho de Cascais. Assim, podemos comprovar a criação de uma rede de trabalho colaborativo e de partilha de ideias, cujos resultados já se fazem sentir na atual prática docente do concelho de Cascais.

No decurso do presente ano letivo, após a realização da sessão junto de todos os docentes do Agrupamento de Escolas de Alapraia, foram agendadas diversas ações direcionadas aos educadores e professores dos diversos ciclos de ensino no Centro de Formação de Cascais, todas elas muito participadas. Contudo, esta participação ainda é, predominantemente, por parte dos docentes de Educação Especial, ainda com pouca representatividade ao nível de educadores e professores de outros grupos disciplinares.

A disseminação dos conteúdos da formação tem sido intensificada, uma vez que foi solicitada a cedência da formação, por parte do Centro de Formação de Escolas de Cascais, a outros centros de concelhos limítrofes, nomeadamente Sintra, Amadora e Oeiras, algumas já em curso e outras agendadas para breve.

Na qualidade de formadoras temos presenciado o crescente envolvimento por parte dos formandos, a intensificação dos momentos de partilha e os momentos de reflexão de maior profundidade, espelhando uma maior apropriação dos princípios e conceitos no âmbito da Educação Inclusiva. O maior conhecimento no domínio das medidas da política educativa vigentes, dos documentos orientadores (Perfil do Aluno, Aprendizagens Essenciais) e do quadro legislativo atual é notório na evolução do discurso e ideias plasmadas aquando do decorrer das sessões.

Antevemos algumas dificuldades na implementação generalizada dos documentos do novo quadro legal nas nossas escolas, sobretudo nesta fase inicial, pelo que entendemos que a capacitação dos professores e a dinamização de espaços de reflexão e partilha são imprescindíveis.

Consideramos, por fim, que o nosso trabalho tem contribuído de uma forma bastante significativa “Para o Desenvolvimento de uma Escola Inclusiva”.

Cascais, 25 de setembro de 2018

As Formadoras:

Carla Hébil, Carlota Brasileiro, Helena Neves



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

PORTO

Nos trilhos de uma educação cada vez mais inclusiva: Contributo para a formação de professores e de outros profissionais

*As mudanças educativas dependem do que os professores
(e todos os outros profissionais de educação) fazem e
pensam...*

(Fullan, 1982, p. 10)

O contexto da ação política e organizacional (formalizado pelos documentos legislativos recentes como sejam o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) justificam a necessidade de oferecer um conjunto sistematizado de conhecimentos que ajudem os atores educativos a conceberem, organizarem, monitorizarem e avaliarem modelos e práticas de inclusão e de inovação educacional em áreas relevantes como:

- i. Educação inclusiva
- ii. Abordagem multinível
- iii. Desenho universal para a aprendizagem
- iv. Diversificação e gestão curricular
- v. Inovação pedagógica
- vi. Avaliação educacional

As temáticas enunciadas relacionam-se com princípios, modelos de enquadramento e práticas de ação que operacionalizam as opções políticas nacionais, estando alinhadas com opções internacionais atuais no âmbito da educação inclusiva. Ainda assim, o conhecimento acerca de algumas das temáticas referidas é, ainda, insipiente no contexto nacional, exigindo-se o aprofundamento das mesmas quer do ponto de



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

PORTO

vista da investigação, quer do ponto de vista da formação dos profissionais e de apoio às escolas. A Universidade Católica Portuguesa, através dos serviços na área da Educação, propõe-se desenvolver uma linha de investigação, ação e formação em Educação Inclusiva. Neste âmbito, apresenta a 1.ª edição da Pós-Graduação em Educação Inclusiva, destinada aos diferentes profissionais da educação. O objetivo central desta Pós-Graduação é apoiar os profissionais e as escolas na implementação e consolidação de práticas cada vez mais inclusivas alinhadas com a legislação e investigação atual.

Adota-se uma estratégia *Blended learning*, que inclui a realização de sessões de trabalho presencial e à distância. Os conteúdos desta Pós-Graduação são os seguintes:

- i. Políticas, teorias e modelos de educação inclusiva
- ii. Abordagem multinível em educação
- iii. Desenho universal para a aprendizagem
- iv. Lideranças inclusivas e equipas educativas
- v. Avaliação pedagógica e organizacional

Além disso, inclui um módulo de Seminário de Projeto que conjuga sessões temáticas, com convidados considerados de relevo na área, e a elaboração de projetos de investigação-ação.

Esta Pós-Graduação, em conjunto com outras ofertas e ações da Universidade Católica Portuguesa, perspetiva-se como um contributo relevante no trilho de uma educação cada vez mais inclusiva. *Desafiemo-nos a pensar e a fazer pela educação!*

Marisa Carvalho

Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Educação
e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Inclusiva

mscarvalho@porto.ucp.pt



Educação inclusiva: Dos caminhos percorridos à inclusão efetiva

A construção de uma escola que atenda às necessidades de todos e de cada um dos alunos, garantindo oportunidades de aprendizagem para todos, é atualmente um dos maiores desafios com que as escolas e os profissionais da educação se confrontam. A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho criou a oportunidade de operacionalizar um conjunto de princípios e práticas conducentes a uma inclusão efetiva de todos e de cada um dos alunos. À concretização do estabelecido no referido decreto não são alheias as condições que são necessárias criar ou consolidar nas escolas para garantir e facilitar a implementação do modelo subjacente. A especificidade característica de cada contexto educativo justifica as opções diferenciadas na implementação do novo regime jurídico de educação inclusiva. Apresenta-se aqui a experiência de implementação no Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar (AEPAS), no concelho de Guimarães, refletindo sobre as condições de partida do agrupamento, a implementação propriamente dita e os desafios e próximos passos necessários para a concretização de uma inclusão plena e efetiva.

Assumindo no seu projeto educativo a missão de prestar um serviço educativo de qualidade, pautado por princípios de inclusão, exigência, responsabilidade e compromisso partilhados entre todos os intervenientes educativos, o AEPAS tem privilegiado uma organização e funcionamento potenciadoras de uma ação pedagógica inclusiva e favorecedoras da implementação do novo regime jurídico da educação inclusiva.

Assente numa visão comum de escola ancorada na ambição estratégica de *“edificar uma escola de excelência e de sucesso educativo – com todos e para todos!”* (cf. projeto educativo), o agrupamento reconhece a ação colaborativa, integrada e articulada entre todos para a valorização de todos e de cada um dos alunos. A concretização desta visão resulta de um trabalho contínuo e sistemático, destacando-se alguns aspetos basilares, que se constituem como condições essenciais para a implementação da legislação. Neste âmbito, sublinha-se a existência no agrupamento de um corpo docente e não docente estável e empenhado, com um conhecimento aprofundado do contexto e da comunidade

educativa e comprometido com uma visão comum de escola. Todos assumem a responsabilidade partilhada de promover a participação e as aprendizagens efetivas de todos os alunos e têm a possibilidade de participar nas decisões e nas ações da escola. São também criadas condições organizacionais propícias ao envolvimento e trabalho colaborativo (formal e informal) das diferentes equipas educativas, cujas responsabilidades se encontram bem definidas e orientadas para o sucesso dos alunos. Reconhecendo a heterogeneidade de alunos que frequentam o agrupamento e as suas necessidades diferenciadas, são disponibilizadas modalidades diversas de suporte nos domínios da aprendizagem e do comportamento. São estabelecidas metas de trabalho e indicadores e definidos mecanismos sistemáticos de avaliação dos resultados dos alunos bem como das diferentes medidas de suporte à aprendizagem e comportamento, no sentido de reorientar e melhorar as práticas desenvolvidas. Destaca-se, ainda, uma liderança mobilizadora e orientada pelos princípios da inclusão, aberta à inovação e melhoria de escola, estimuladora do trabalho colaborativo e do desenvolvimento profissional dos diferentes intervenientes educativos, aspetos que se revelam essenciais e suportam a implementação de práticas mais inclusivas.

Estas condições sustentaram as ações e práticas que decorreram da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 54/2018. Neste sentido, o processo de implementação da legislação no agrupamento iniciou-se pela criação de uma equipa multidisciplinar, constituída de acordo com a lei, com a preocupação de garantir representatividade de todos os ciclos de ensino do agrupamento. Para além da constituição da equipa e do respetivo coordenador, considerou-se pertinente a definição clara das atribuições da equipa, bem como da sua organização e funcionamento, garantindo momentos para reuniões regulares da equipa permanente e alargada. Esta equipa assumiu-se no agrupamento como mobilizadora da implementação do modelo e conta com o apoio dos órgãos de gestão, articulando com outras equipas educativas, das quais se destacam os conselhos de turma/conselhos de ano e a equipa de avaliação interna.

Ainda que seja um trabalho em curso, a equipa multidisciplinar, com o propósito de tomar decisões consistentes e alinhadas com os referenciais teóricos, procurou identificar e definir de forma clara as medidas educativas de cada um dos níveis de suporte. Para além dos aspetos relativos à transição para o novo modelo, nomeadamente no que diz respeito à elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e programas educativos individuais dos alunos, foi dado particular enfoque à mobilização atempada, no início do ano letivo, das medidas de suporte necessárias à aprendizagem, agilizando o processo de identificação das necessidades dos alunos, partindo do conhecimento já adquirido pelos

diferentes intervenientes educativos. Foram igualmente estabelecidos objetivos claros e indicadores de resultados relativos às medidas de suporte mobilizadas, considerando a necessidade de intencionalização e monitorização da eficácia das práticas implementadas.

Reconhecendo o desafio e a complexidade de implementação do atual modelo, considera-se que este processo está ainda a dar os primeiros passos e que é necessário um forte investimento e compromisso do agrupamento e dos seus profissionais para edificar e consolidar uma cultura e práticas inclusivas. Neste sentido, consideram-se como desafios futuros para o agrupamento: (i) alargar o espetro de atuação da equipa multidisciplinar, tornando a sua ação mais abrangente e integrada para além do foco nos alunos identificados, de modo a contribuir para a melhoria da ação pedagógica; (ii) investir no desenvolvimento profissional dos intervenientes educativos ao nível de práticas com evidência empírica; (iii) constituir bancos de materiais de apoio à avaliação e intervenção, suportados teórica e empiricamente; (iv) reforçar as práticas de avaliação e monitorização que sustentam as decisões tomadas em relação às medidas ajustadas aos alunos e à organização e funcionamento da escola, garantindo a eficácia das medidas adotadas; (v) consolidar uma linguagem alinhada com os princípios da inclusão e que reflita um abandono em absoluto dos sistemas categoriais; (vi) consolidar um envolvimento ativo e efetivo dos encarregados de educação; (v) reforçar mecanismos de identificação e intervenção atempadas dos alunos ao nível da aprendizagem e do comportamento.

Entende-se que os desafios que se avizinham são complexos, mas potenciadores de mudanças organizacionais e pedagógicas, que se pretendem que sejam sustentáveis ao longo do tempo. Reconhece-se, contudo, que a inclusão é um processo em construção e que é necessário tempo e investimento para que seja uma rotina bem estabelecida na escola.

Helena Azevedo
Psicóloga do AE Abel Salazar, Guimarães



PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Elvira Manuel Mendes – Subdiretora do AE de Coimbra Centro

José Correia Lopes – Coordenador do CRI da APCC

Ao olharmos de uma forma integrada para o quadro legal que suporta a flexibilidade curricular, o perfil do aluno à saída da escolaridade, assim como das aprendizagens essenciais e o novo regime legal para a Inclusão Escolar, deparamo-nos com um modelo social de ensino que aposta numa escola democrática e inclusiva que convoca Todos, incluindo as lideranças de escola, a cumprirem o seu papel de forma consciente e responsável.

Estamos perante uma viragem reflexiva que exige um trabalho de Equipa e uma responsabilidade consentida, compartilhada por Todos, rumo a uma Escola que promete a todos um maior sucesso.

Temos consciência das dificuldades que a Escola tem em lidar com a diversidade e em romper com uma cultura organizacional e pedagógica onde os princípios como a homogeneização, a seletividade, a competitividade e o ensino simultâneo, se constituem como barreiras à participação e à aprendizagem dos alunos.

Sabemos que a operacionalização dos pressupostos inerentes à atual legislação envolve ruturas profundas na estrutura escolar e no sistema educativo, implica equacionar os processos pedagógicos da Escola e em especial das salas de aula ao nível da organização e gestão curricular e pedagógica das atividades e dos procedimentos avaliativos e a utilização de dinâmicas diferenciadas bem como metodologias flexíveis e inovadoras.

Todas estas mudanças inerentes ao processo evolutivo da inclusão constituem-se como um enorme desafio e exigem um maior envolvimento, comprometimento e capacitação e

até formação de todos os profissionais e também das lideranças ao nível da Escola, bem como o envolvimento de toda a comunidade educativa para o sucesso de Todos e de cada Um e para que seja fortalecida uma linha de atuação cooperativa com ganhos para todos.

O Centro de Recursos para a Inclusão da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra opera já alguns anos e constitui-se como uma mais-valia para o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, atuando numa lógica de trabalho de parceria pedagógica prestando serviços especializados, em contexto escolar, através de técnicos, com formações diferenciadas, como terapeutas ocupacionais, terapeutas da fala, fisioterapeutas, psicólogos, com vista a otimizar as aprendizagens dos alunos e a reduzir ou eliminar as barreiras que se colocam à sua aprendizagem e à participação nos diferentes contextos educativos e no sentido elevar os seus níveis de participação e o alcance dos objetivos e competências curriculares estabelecidas.

A intervenção dos profissionais do CRI tem ainda consistido no apoio ao desenvolvimento dos processos de transição para a vida pós-escolar, enquadrado no PIT de cada aluno. Tem também assumido uma função colaborativa através de apoio de retaguarda aos docentes, pais e outros profissionais.

No sentido de se reforçar a articulação entre o CRI e o Agrupamento, se melhorar o trabalho colaborativo e se adequar o apoio à educação inclusiva, foi estabelecido, no início do ano letivo, um espaço de reflexão entre Coordenador dos Serviços Educativos e técnicos do CRI e a Direção do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e Coordenadora do departamento da educação especial em que foram tomadas decisões quanto aos apoios especializados necessários e quanto à modalidade ou modalidades de intervenção, de acordo com uma visão holística da intervenção educativa. Ficou objetivado que a intervenção do CRI seria sustentada por Planos de Intervenção Individualizada que articulariam os objetivos e estratégias a desenvolver, em consonância com o Relatório Técnico-Pedagógico e Plano Educativo Individual. O início da prestação dos apoios seria coincidente com o arranque do ano letivo e a organização dos horários dos técnicos seria efetuada em articulação com os docentes titulares de turma e docentes especializados. Os técnicos do CRI participariam, enquanto elementos variáveis na Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, colaborando no processo de identificação de medidas de suporte, no processo de transição dos alunos e no desenvolvimento de ações de apoio à família e na prestação dos apoios especializados nos contextos educativos.

Neste trabalho de parceria há um compromisso em que CRI e Agrupamento de Escolas Coimbra Centro abraçam este desafio com total empenho e vontade de participar na construção de uma Escola verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade.

Esta escola inclusiva, que se institui como direito para cada criança e jovem, reforça, como já referimos, a intervenção de todos os intervenientes ao identificar barreiras à aprendizagem, aplicar estratégias várias e apresentar como objetivo potenciar as capacidades de cada indivíduo.

Neste sentido e porque o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro se situa e revê na necessidade urgente deste processo de mudança de paradigma organizacional e pedagógico, desenvolveu um conjunto de ações que passamos a objetivar:

- Em 18 de julho 2018 foi constituída a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 54/20018 e no dia 23 de julho realizou-se a 1.ª reunião da Equipa onde esteve presente a Diretora do Agrupamento que designou o coordenador e o local de funcionamento da Equipa e realçou as competências desta;

- A EMAEI começou por estabelecer os seus tempos de encontro, por fazer uma análise/ reflexão/ cruzamento dos diplomas legais atuais e por definir como prioridade a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva. Deste modo, preparou em articulação com o Centro de Formação Nova Ágora, a ação de formação, “Decreto-Lei n.º 54/2018: Mudança de práticas para a inclusão” que, na 1.ª semana de setembro e numa primeira fase foi alargada a todos os docentes e técnicos do Agrupamento (por grupos), durante três dias. Foi disponibilizado a cada formando, em suporte digital, um conjunto de materiais complementares à formação (normativos legais, Manual de Apoio à Prática, documentos relacionados com o desenho Universal à Aprendizagem, Modelo Multinível...). Pretende-se que faseadamente e ao longo do ano, essa formação seja alargada ao pessoal não docente, pais e alunos;

- Foi feita uma planificação de reuniões onde participaram diretores de turma, docentes e técnicos para a aplicação do artigo 31.º, do Decreto-Lei nº54/20018, relacionado com o regime de transição para os alunos com a extinta medida currículo específico individual.

- Os elementos Equipa desenvolveram ações de sensibilização e de esclarecimento, junto dos conselhos de diretores de turma e nas reuniões de departamento do pré-escolar e 1.º ciclo, sobre o papel e o apoio dos docentes de educação especial, valorizando-se numa ação colaborativa uma lógica de corresponsabilização com os demais docentes dos alunos. Para reforçar esta ação colaborativa os docentes especializados foram afetos a uma, ou várias turmas e não aos alunos;

- Estão em curso reuniões de reflexão e aconselhamento aos docentes sobre a definição de estratégias de diferenciação e mobilização das medidas de suporte à aprendizagem;

- Foi criada uma equipa de trabalho para a organização do Centro de Apoio à Aprendizagem enquanto estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais. Essa Equipa ficou incumbida de organizar os espaços e de recolher todos os recursos materiais disponíveis e existentes no Agrupamento de forma a serem rentabilizados no Centro de Aprendizagem.

Este caminho que o Agrupamento tem percorrido, é um caminho que se quer participado, assente no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo e que constrói-se com o envolvimento de todos – docentes, técnicos, pais e encarregados de educação, dos alunos, equipas multidisciplinares, Centros de Apoio à Aprendizagem, CRI – e é com a intervenção de todos que se garante que o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória é atingido.

Como em vários outros aspetos, as chefias intermédias assumem também aqui um papel preponderante ao garantir a aplicação das normas de inclusão e ao transformar este ato na materialização dos objetivos que se pretendem atingir.

Lideranças fortes e focadas permitem uma maior plasticidade entre todos os intervenientes neste processo no qual se procuram as melhores soluções do ponto de vista da educação, da saúde e da inclusão social; lideranças envolvidas prestam o exemplo e apontam caminhos para uma verdadeira conceção de flexibilidade curricular, plasmada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que se cruza na perfeição com a visão holística dos alunos e de cada um deles, individualmente, e no desígnio da aplicação das normas que garantem a inclusão, visão maior do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Não será novidade afirmar que um caminho desta natureza traça-se pela missão e pelas visão de chefias que acreditam na verdadeira união de esforços para alcançar o sucesso e os objetivos traçados, que todos os dias constroem pontes de articulação entre elas, as lideranças intermédias e os próprios alunos, cujo direito a uma educação inclusiva e consequente se consubstancia no centro da atividade da escola: o currículo e as aprendizagens dos alunos.

Tal facto passa-se no Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, ao nível da própria chefia que abraçou, desde a primeira hora, este desafio de todos envolver na procura dos melhores caminhos para atingir os objetivos e o compromisso na aposta de uma escola inclusiva para todos, assente na diversidade e na diferença. Só assim se alcança o sucesso individual e coletivo de toda uma comunidade aprendente e alargada e de disseminam comportamentos e práticas verdadeiramente inclusivos. Pelo caminho da monitorização e da avaliação procura-se, depois, aferir esse sucesso com a certeza, porém, que, sem este

enfoque assumido pelas chefias muito do caminho se esfumçaria em medidas inconsequentes e avulsas e poderia redundar em mais uma barreira à aprendizagem de todos.

A promoção e efetivação da educação inclusiva representam um paradigma educacional de grande importância e relevo nos dias de hoje: difícil seria conceber uma visão diferente da Escola atual na qual se cruzam atores tão diversos e diferentes. Por outro lado, as chefias têm o dever de envolver, proporcionar e construir caminhos que verdadeiramente apresentem percursos diferenciados a todos os seus mas com o objetivo último de alcançar o sucesso pessoal e educativo.

É pelo exemplo que se vai, é pelo envolvimento proporcionado pelas chefias e posto em prática pelos vários atores que se alcançam os objetivos propostos, é pela Escola de todos e para todos que unimos esforços para formar cidadãos de pleno direito.

Referências bibliográficas:

Agência Europeia para as Necessidades Especiais e Educação Inclusiva. (2014). Cinco mensagens-chave para a educação inclusiva. Colocar a teoria em prática. Odense.

Jerónimo Sousa (coord.) (2015). *Avaliação das Políticas Públicas – Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais: O Caso dos Centros de Recursos para a Inclusão*. Lisboa: DGE/DSEEASPereira,

Filomena (Coord.) (2018). *Para Uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática*, Ministério da Educação/Direção Geral da Educação (DGE).

NACIONES UNIDAS. (2016). Convención sobre los derechos de las personas con discapacidad. Observaciones finales sobre el informe inicial de Portugal. http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:eBFcE079LrQJ:tbinternet.ohchr.org/Treaties/CRPD/Shared%2520Documents/PRT/CRPD_C_PRT_CO_1_23681_S.doc+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt